




Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

- Comissão de Constituição e Redação
 - Comissão de Assuntos Jurídicos
 - Comissão de Assuntos Municipais, Assuntos Rurais, Meio Ambiente e Defesa do Consumidor
 - Comissão de Meio Ambiente e Esportes
 - Comissão de Cultura, Turismo e Patrimônio
 - Comissão de Defesa do Meio Ambiente
 - Comissão de Defesa do Consumidor, Cidadania, Meio Ambiente e Igualdade de Gênero
 - Comissão de Defesa do Meio Ambiente, Assuntos Rurais, Meio Ambiente e Defesa do Consumidor
 - Comissão de Defesa do Meio Ambiente, Assuntos Rurais, Meio Ambiente e Defesa do Consumidor
 - Comissão de Defesa do Meio Ambiente, Assuntos Rurais, Meio Ambiente e Defesa do Consumidor
- 30/11/2021 9

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 9341/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 16:25
LEG - Emenda nº 236 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria da Saúde / Aquisição de Equipamentos UBS Azeredo (1 computador e 1 impressora e 6 ventiladores)	R\$ 8.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 8.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2021.

Vereador: **HERIVELTO DOS SANTOS MORAES**



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para a Secretaria de Saúde adquirir equipamentos para a UBS Azeredo (1 computador e 1 impressora e 6 ventiladores)

Por sua relevância, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para que seja aprovada a presente Emenda Impositiva.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2021.

Vereador: **HERIVELTO DOS SANTOS MORAES**